



1 A

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

7

DATA DA REUNIÃO: VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DOZE HORAS E VINTE MINUTOS.-----



2
A
h

SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Para conhecimento da actividade da câmara municipal, o Senhor Presidente deu conhecimento dos despachos a seguir referidos, por si proferidos ao abrigo de competência própria:---

- despacho de vinte e dois de Dezembro findo, que homologou trabalhos a mais executados na empreitada denominada “Construção do Polidesportivo – Recinto de Jogos – Água Longa”, no valor de 13.280,40 € (treze mil duzentos e oitenta euros e quarenta cêntimos) e ratificou a decisão de supressão de trabalhos incluídos na mesma empreitada, no valor de 7.896,98 € (sete mil oitocentos e noventa e seis euros e noventa e oito cêntimos) compensado o valor dos trabalhos a mais com o valor dos trabalhos a menos o custo adicional da empreitada em causa foi de 5.383,40 € (cinco mil trezentos e oitenta e três euros e quarenta cêntimos).-----

A referida empreitada foi adjudicada à sociedade Construções S. Rosendo Lda pelo preço inicial de 68.004,69 € (sessenta e oito mil e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), conforme contrato celebrado no dia oito de Outubro de dois mil e sete.-----

- Despacho da mesma data, que adjudicou à sociedade Murarte Construções Lda, a empreitada denominada “Beneficiação da EB 1/JI – Entre Estradas – S. Martinho do Campo, pelo preço de 22.690,10 € (vinte e dois mil seiscentos e noventa euros e dez cêntimos), mais IVA.-----

- Despacho da mesma data, que adjudicou à sociedade Norlabor Engenharia e Construção S.A, a empreitada denominada “Beneficiação da Cobertura da Escola da Lage – Vilarinho”, pelo preço de 43.896,50 € (quarenta e três mil oitocentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos), mais IVA.-----

- Despacho da mesma data, que adjudicou à sociedade Nortobra – Empresa de Construção



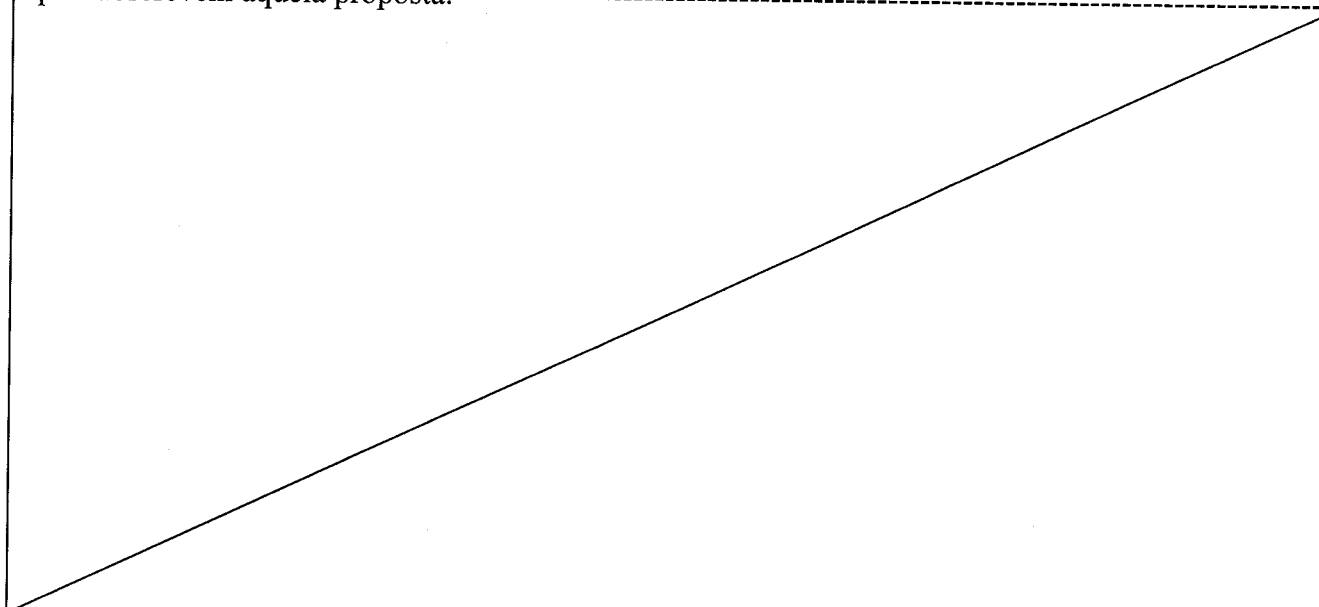
e Obras Públicas Lda a empreitada denominada “Reconstrução de açude e muros gabião junto à Ponte da Quebrada – S. Cristina do Couto”, pelo preço de 33.994,49 € (trinta e três mil novecentos e noventa e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), mais IVA.-----

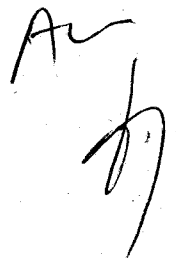
- Despacho da mesma data, que adjudicou à sociedade Famavias – Sociedade de Construções Lda, a empreitada denominada “Reconstrução e Beneficiação de Muros de suporte nas freguesias de Burgães, Refojos e Santo Tirso”, pelo preço de 116.853,00 € (cento e dezasseis mil oitocentos e cinquenta e três euros), mais IVA.-----

- Despacho de vinte e oito de Dezembro findo, que adjudicou à sociedade CPCIS- Companhia Portuguesa de Computadores, Informática e Sistemas, S.A., o contrato de prestação de serviços tendo por objecto a “Renovação de licenciamento Microsoft Enterprise Agreement”, pelo preço de 116.937,06 € (cento e dezasseis mil novecentos e trinta e sete euros e seis cêntimos), mais IVA.-----

b) Pelo Senhor Vereador Dr. Carlos Alberto Lopes Pacheco foi apresentada a proposta que consta da subseqüente folha.-----

Pelos demais edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi dito que subscrevem aquela proposta.-----





REUNIÃO DE CÂMARA

26.01.11

Período de antes da Ordem do Dia

Foi com agrado que vi avançar para a segunda fase o projecto "Santo Tirso ComVIDA".

Tal como referido na cerimónia do passado dia 17 de Janeiro, a Autarquia assumiu o seu papel na promoção da qualidade de vida e bem-estar dos seus cidadãos, acabando por aceitar patrocinar um estudo que tem tanto de necessário como de inovador.

Pois bem, tendo em conta os mesmos critérios de necessidade e inovação, venho no período antes da ordem do dia propor a este executivo a implementação de um programa, também ele relacionado com os hábitos alimentares dos nossos jovens.

Este programa consiste no acompanhamento, por nutricionistas, dos atletas dos vários escalões e modalidades das associações desportivas do nosso concelho.

Um, ou mais nutricionistas, conforme V. Exas. entenderem, poderão estar diariamente junto das associações e dos seus atletas no sentido de que estes percebam todos os cuidados que um atleta deve ter em relação à sua alimentação.

É certo que esta proposta é apenas um esboço do programa aqui sugerido, no entanto, tenho a certeza que, caso seja merecedora do vosso acolhimento, saberão certamente densificá-la.

Santo Tirso, 26 de Janeiro de 2011

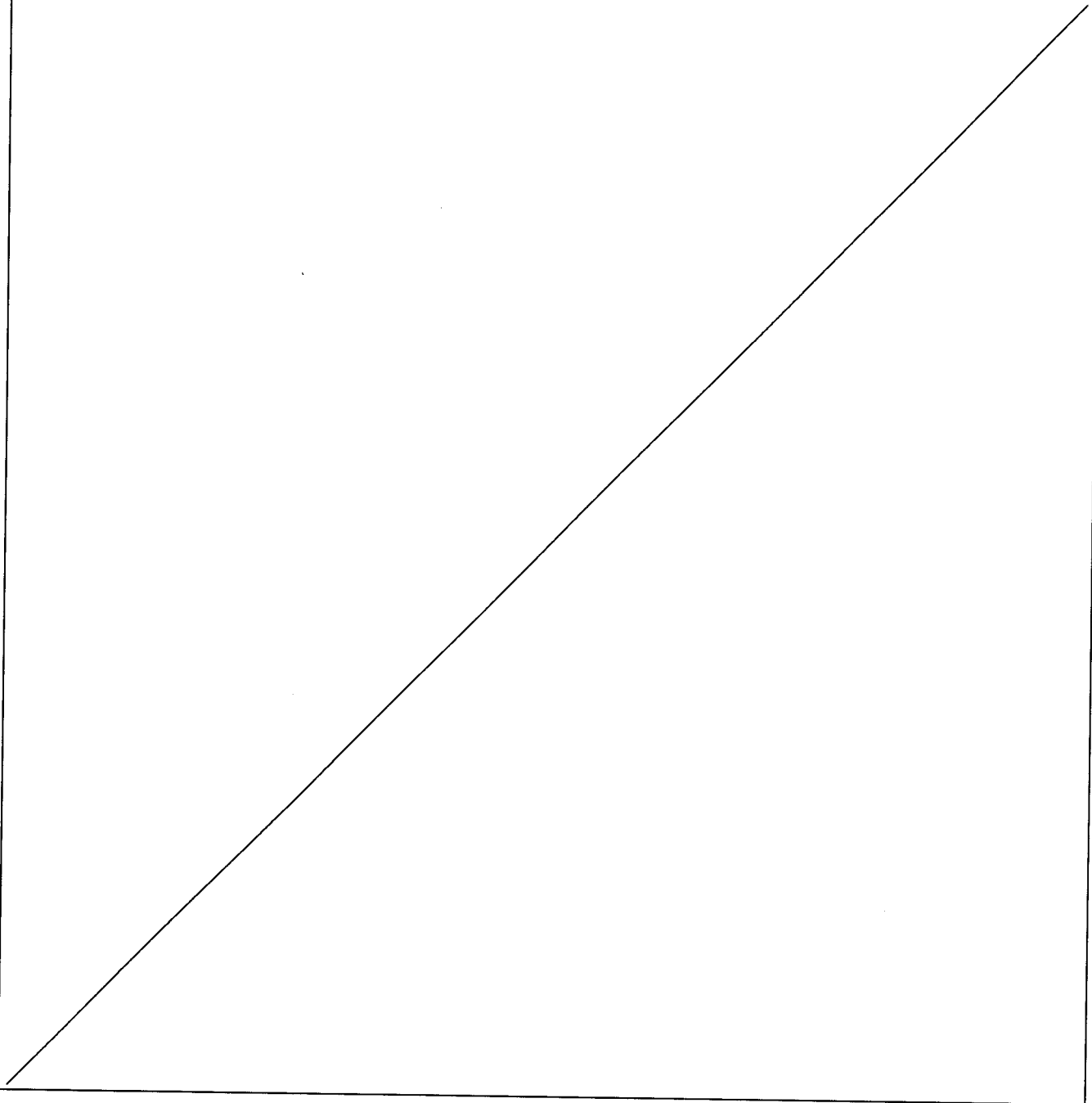




5
A

87

c) Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração sobre o corta-mato concelhio inter-escolas que se realizou no dia dezanove do corrente mês:-----



Reunião de Câmara 26-01-2010

Período de antes da ordem do dia

6
Ac
8
A
Câmara

Entre outras, compete aos Municípios criar condições e estimular a prática regular de actividades desportivas.

A prática de desporto é importante para o equilíbrio psíquico, para o crescimento harmonioso e para a manutenção de hábitos de vida saudáveis.

Além disso, a prática de desporto contribuiu para a sociabilização das crianças e formação da sua personalidade, além de estimular a disciplina, a partilha e o espírito de equipa.

É por isso importante que estes hábitos sejam inculcados às crianças e as Câmaras têm aqui um papel determinante.

Esta introdução vem a propósito do Corta-mato Concelhio inter-escolas que a Câmara de Santo Tirso promove.

No dia 19 do corrente realizou-se a edição de 2011 do Corta-mato inter-escolas, onde participaram largas dezenas de crianças.

Aos participantes, como é normal nestas provas desportivas, são oferecidas medalhas de participação, que marcam o evento e constituem uma preciosidade para quem as recebe, particularmente as crianças que lhes atribuem grande significado.

Lamentavelmente as crianças que participaram nesta iniciativa foram defraudadas, diria mesmo, ludibriadas!

Na verdade, não sei de todas, pelo menos tenho conhecimento de vários casos, ^{em q m} Nas medalhas oferecidas às crianças referem-se ao Corta-mato Concelhio realizado em 2009.

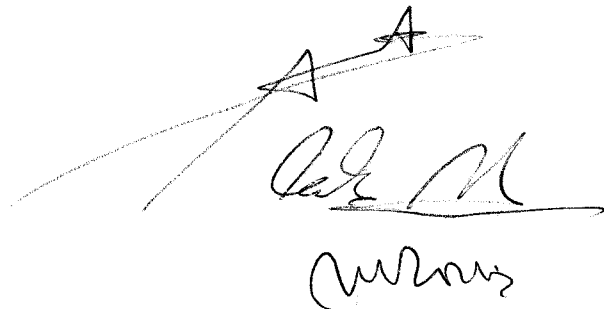
A minha filha foi uma das participantes no referido Corta-mato, que foi presenteada com uma medalha de 2009, e quando em casa se apercebeu do "logro" ficou tristíssima, como terão ficado todas as que foram enganados.

Nós sabemos que as crianças não votam, mas esta indignidade cometida contra inocentes, não pode passar em claro! V/ Exas. têm de explicar-se e pedir desculpas públicas.

Os vereadores do PSD lamentam e repudiam veementemente este comportamento.

Enquanto autarca, cidadão e Pai, faço questão de dar voz ao protesto de todos os pais cujos filhos foram enganados, e por isso devolvo a V/ Exas. a medalha que a minha filha rejeita, para que fica apensa à acta.

Santo Tirso, 26 de Janeiro de 2010


Carlos M. Mendes

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Acta N.º 2 Fl. 8
26 de Janeiro de 2011

Handwritten signature

No final da reunião, o Senhor Presidente ordenou que a Medalha anexa à declaração anterior fosse entregue na Divisão de Desporto.-----

d) Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a seguinte declaração, sobre o Instituto Nun'Alvres (INA):-----

Large diagonal line indicating a blank or crossed-out section.

Reunião de Câmara – 26-01-2010

Período de antes da ordem do dia

O Instituto Nun'Alvres (INA)! **Que futuro?**

Começamos por fazer uma pequena incursão histórica, sobre o trajecto do INA, que desde 1932 tem marcado fortemente Santo Tirso. Já nessa altura esteve em cima da mesa a possibilidade do denominado Colégio das Caldinhas rumar a Coimbra, até porque os jesuítas estavam ligados a este concelho por uma tradição longa, o que poderia ter alguma importância na decisão.

Felizmente a influência de algumas personalidades dos concelhos de Santo Tirso e de Famalicão, contribuiu para que o Instituto Nun'Alvres finalmente se fixasse nas Caldas da Saúde.

A 6 de Fevereiro de 1932, o Colégio começava a instalar-se no edifício onde funcionava o Hotel Termal das Caldas da Saúde, que acabou por lhe dar o nome pelo qual é conhecido.

Em Setembro de 1952 precisamente na véspera da entrada dos alunos, o edifício do velho hotel é quase inteiramente devorado por um incêndio. Uma vez mais, o Colégio das Caldinhas resistiu. Aproveitou-se então a necessidade da reconstrução para acrescentar mais outro piso ao edifício sinistrado. A partir daí, e até aos dias de hoje, o Colégio das Caldinhas não parou de crescer.

Foram várias as ameaças que com perseverança foram sendo vencidas e ultrapassadas.

Hoje, nuvens negras pairam sob o INA. Uma nova ameaça, desta vez não por causas naturais, mas que pode fazer perigar o projecto educativo de excelência que vem sendo desenvolvido há várias décadas, e que serviu várias gerações de Tirsenses.

9
A
A
S
M

Av. 10
ml

Hoje a ameaçada vem do Governo socialista, que usando das habilidades a que nos tem habituado nos últimos anos, elegeu as instituições privadas e cooperativas que disponibilizam um serviço público, como alvo a abater.

Na verdade, através do D.L. n.º 138-C/2010 de 28 de Dezembro o Governo procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 553/80 de 21 de Novembro, regulando o apoio do Estado aos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo. No entanto, através da Portaria n.º 1324-A/2010 de 29 de Dezembro o governo lançou uma ofensiva sem precedentes ao ensino particular e cooperativo, condenando à aflição dezenas de escolas e traíndo o espírito do D. L. 138-C/2010.

O INA, ou Colégio das Caldinhas, como também é conhecido, foi uma das muitas instituições que foi traída pelo governo socialista e que enfrenta um futuro de incerteza.

O INA é uma instituição prestigiada, quer no plano regional, quer no plano nacional, quer mesmo a nível internacional.

O INA de forma indelével tem contribuído para a afirmação de Santo Tirso. O seu projecto educativo de décadas tem formado homens e mulheres Tirsenses, que se têm destacado na vida pública.

A diversidade e pluralidade do seu projecto educativo fazem do INA uma instituição imprescindível no nosso concelho.

Neste momento o n.º de alunos ultrapassa já os 1.500, com várias turmas em cursos CEFS e cursos profissionais.

Para além dos 118 professores, mais cerca de 50 profissionais integram os quadros desta Instituição.

Os vereadores do PSD têm fortes motivos para estarem preocupados por este ataque desferido contra o INA, e querem neste órgão manifestar a máxima a solidariedade, e a promessa de que tudo farão para ajudar a instituição a ultrapassar este momento.

Os vereadores do PSD não podem deixar de condenar o silêncio do PS local, bem como do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora que titula o Pelouro da Educação.

Apesar da gravidade da situação, até ao momento, V/ Exas. não assumiram qualquer posição pública sobre esta situação, facto que o PSD sinalizada e lamenta.

Os vereadores do PSD instigam V/ Exas. a dizerem o que pensam sobre o assunto e a tomarem uma posição pública clara e inequívoca.

Santo Tirso, 26 de Janeiro de 2010

Handwritten signature and stamp. The signature is written in cursive and appears to be 'C. Silva'. Above the signature is a large, stylized star or asterisk symbol. Below the signature, the name 'C. Silva' is written in a smaller, more legible font.



A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

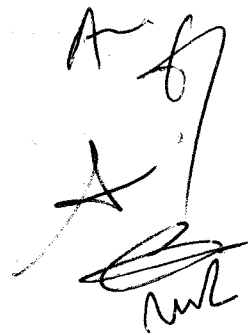
A large, stylized handwritten mark or signature in black ink, located in the upper right quadrant of the page.

e) Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada ainda a seguinte declaração:-----

A large diagonal line drawn across the page, from the bottom left corner to the top right corner, indicating that the content of the declaration is not present or has been redacted.

Reunião de Câmara 26-01-2010

Período de antes da ordem do dia



O mundo globalizado obrigou os gestores das organizações, com e sem fins lucrativos, a alterarem atitudes e comportamentos. O mesmo se passa com os Países, e dentro dos Países com os Concelhos e mesmo com as Freguesias.

A competição é uma corrida contra o tempo, onde cada segundo pode fazer a diferença. As decisões têm de ser rápidas e devem produzir resultados eficientes.

Os gestores e os decisores têm por isso um papel determinante num mundo cujo paradigma mudou nas últimas décadas. A metamorfose é hoje suportada pela incerteza e imprevisibilidade.

Cabe aos gestores e decisores políticos, planear a forma mais eficiente e eficaz de se atingirem os objectivos através de modelos devidamente estruturados e conceptualizados.

Cabe aos gestores e decisores políticos visualizarem o futuro, anteciparem as incertezas e as imprevisibilidades e desenharem programas e estratégias de acção. É para isso que os cidadãos os elegem e lhes pagam!

Os Municípios não actuam isoladamente, ao contrário, e por isso as estratégias devem ser concebidas para actuar num ambiente mais amplo, quer ao nível regional, nacional e internacional, como fazem outros Municípios, veja-se o caso de Gaia que disputa investimentos no exterior (ainda recentemente os autarcas de Gaia se deslocaram a Espanha para negociar o protocolo com a Fundação do Real).

A gestão de V/ Exas. ao longo dos últimos 28 anos assentou em premissas de curto prazo, desprovidas de ambição, sem rasgo e sem visão de futuro.

Não foram, como era exigível, criadas as necessárias condições para prevenir a incerteza e enfrentar as ameaças.

Av 14
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Não foram identificadas as fraquezas, as ameaças e as oportunidades, condição essencial para suportar a acção estratégica. Foram ignorados os alertas. Michael Porter numa incursão pelo Vale do Ave deixou pistas, para a região e concretamente para Santo Tirso, que V/ Exas. imprudente e irresponsavelmente ignoraram.

Para competir nas diferentes escalas, regionais, nacionais e internacionais, os denominados custos de contexto assumem um papel determinante.

Assim, variáveis como as acessibilidades, infraestruturas básicas, mobilidade, zonas de iniciativa empresarial de excelência, recursos humanos, tendências demográficas, políticas ambientais e urbanísticas, burocracias, políticas de educação e formação, políticas fiscais, são objecto de escrutínio pelos potenciais investidores.

V/ Exas. não cuidaram de assegurar os melhores custos de contexto, e por isso, Santo Tirso tem sido preterido a favor de outros concelhos, como ainda recentemente foi o caso do grupo Louis Vuitton, que numa competição directa entre Santo Tirso e Ponte de Lima, optou por Ponte de Lima, porque neste concelho encontrou os chamados "custos de contextos" mais favoráveis, entre eles, pode salientar-se a título de exemplo: Zonas de iniciativa empresarial de Excelências, políticas fiscais proactivas com taxas de IMI no que respeita aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI mais baixas do que em Santo Tirso; Taxa de Derrama de valor "zero", quando Santo Tirso pratica o máximo permitido por Lei; participação "zero" no IRS quando em Santo Tirso se pratica o máximo, isenção do IMT (Imposto Municipal sobre Transacções) para as empresas que adquiram prédios ou fracções autónomas de prédios urbanos localizados nos pólos empresariais da Gemieira, Queijada e no futuro pólo empresarial das Pedras Finas, etc., etc.

Refere o Presidente da Câmara de Ponte de Lima o seguinte "...apesar desta decisão representar um esforço financeiro significativo para a autarquia, pretende-se sobretudo incentivar a fixação no Concelho de novas empresas e novas pessoas, que dessa forma poderão contribuir para o desenvolvimento sustentável de Ponte de Lima e para o aumento da qualidade de vida dos seus habitantes."

17/10/15
ML

Num concelho que regista o 2º maior rácio em matéria de desemprego, era exigível, que em 28 anos de gestão do partido socialista e particularmente de V/ Exa., o nosso concelho pudesse competir em igualdade de circunstâncias com os restantes concelhos.

V/ Exas. são responsáveis por não aproveitarem as muitas potencialidades que Santo Tirso dispõe, e não terem actuado de forma a reduzir os factores de repulsão, e pelo facto de muitos investimentos terem sido desviados para outros concelhos, como aconteceu com o prestigiado grupo Louis Voiton que vai criar em Ponte de Lima 100 empregos directos e uns tantos indirectos, além do prestígio, conhecimento e *know-how* que o grupo arrasta.

São muitas as oportunidades que Santo Tirso tem perdido, com custos pesadíssimos para as populações, nomeadamente para os mais jovens que teimam em abandonar o concelho.

Mas se é indifereçável a ausência de uma atitude proactiva em relação à generalidade dos custos de contexto, em matérias de acessibilidades a situação é dramática, nomeadamente no que respeita aos acessos à Zona Industrial Alto da Cruz onde se localiza o INTERMACHÉ.

De facto, são escandalosas, quase me atrevia a dizer "criminosas" as péssimas condições em que se encontram os acessos a esta zona do concelho.

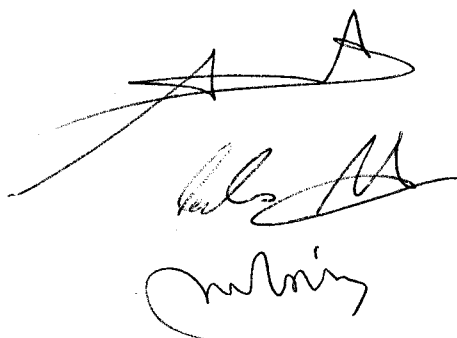
Ainda recentemente fomos surpreendidos com uma notícia publicada no JN de 8 do corrente, anunciando o encerramento do INTERMACHÉ, tendo a administração do Grupo onde se integra esta superfície comercial, assumido publicamente que os maus resultados operacionais se ficam a dever aos péssimos acessos. Não senhor Presidente, não foi a oposição! Não foi o PSD! Foi a administração do grupo que fez questão de fazer essa referência. Acrescentamos nós: COM TODA A RAZÃO!

Que vergonha Senhor Presidente! Que vergonha Senhores Vereadores do Partido Socialista! É com exemplos como este que V/ Exas. pretendem projectar e afirmar o nosso concelho? É este o conceito da marca Santo Tirso comVida?

A 6

VI Exas. são responsáveis directos pelo encerramento do INTERMACHÉ, e por consequência, pela perda de mais de 34 postos de trabalho e por isso devem um pedido de desculpas públicas às famílias dos trabalhadores atingidas.

Santo Tirso, 26 de Janeiro de 2011





Am
[Signature]

f) Relativamente às diversas declarações anteriormente apresentadas, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito:-----

“1) Quanto à primeira declaração apresentada pelos senhores vereadores do Partido Social Democrata sobre o corta-mato inter-concelhio temos a realçar o aspecto de no mesmo terem participado 1.200 jovens das principais escolas do concelho sem que tenha havido qualquer tipo de reclamação por parte dos alunos, pais e professores. A primeira que nos surge é do Senhor Alírio Canceles e dos restantes senhores vereadores do Partido Social Democrata nesta reunião de Câmara.

Aproveitamos para esclarecer que não se tendo realizado o corta-mato em 2009 e 2010 as medalhas de 2009 foram alteradas e reaproveitadas para serem utilizadas em 2011.-----

Algumas delas não foram actualizadas em relação ao ano o que provocou a indignação dos senhores vereadores do Partido Social Democrata.-----

Lamentável é a linguagem dos senhores vereadores do Partido Social Democrata perfeitamente despropositada e extremado uma situação que nem mereceria qualquer declaração. Aliás o Senhor Vereador Alírio Canceles já se havia encarregado de divulgar publicamente a sua posição muito antes da reunião de câmara.-----

Usar a demagogia e aproveitar as crianças não é método que dignifique quem toma esta atitudes.-----

2) Em relação à questão levantada sobre o Instituto Nun'Alvres – I.N.A – tenho a informar que me unem profundos laços ao Colégio das Caldinhas até porque no ano lectivo de 1978/1979 fui lá professor.-----

Enquanto vereador e presidente honro-me de ter colaborado em muitas das acções desenvolvidas nas Caldinhas nomeadamente na requalificação das Termas, nas parcerias com a Artave quanto ao Festival Internacional da Guitarra de Santo Tirso, no apoio à requalificação ao Auditório Padre António Vieira, no lançamento do Plano de Pormenor das Caldas da Saúde que tanta influência tem no Colégio e muitas outras acções a que estive associado enquanto autarca.-----



Quanto à legislação que foi aprovada recorde que o Decreto-Lei que citam foi promulgado por Sua Excelência O Presidente da República sendo do conhecimento público que houve um acordo com o Governo quanto às alterações da versão inicial e que originaram a promulgação definitiva do referido Decreto-Lei.-----

Questão mais importante é a de os senhores vereadores do Partido Social Democrata ignorarem que a Direcção do Colégio das Caldinhas fez público conhecimento de que tinha o apoio da Câmara Municipal de Santo Tirso na suas pretensões.-----

É público também que o Director do Colégio Padre Sena e a Directora Pedagógica reuniram comigo nesta Câmara depois de um Administrador Dr. Francisco Cunha me ter colocado por escrito várias questões sobre o Colégio, tendo eu colocado o assunto à Senhora Ministra da Educação. A Senhora Ministra delegou o assunto no Senhor Secretário de Estado da Educação que me respondeu oficialmente do que dei conhecimento ao Colégio.-----

Também é público que recebi bem recentemente uma delegação de pais e professores e entretanto também a Associação de Pais contactou a Vereadora da Educação e solicitou-me no fim-de-semana passada uma reunião.-----

Está assim provado exactamente o contrário do que afirmam os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata que, como é usual, por ignorância ou má fé, tecem considerações sobre assuntos dos quais pretendem tirar aproveitamento político-partidário.-----

3) Quanto à terceira declaração esta é muito mais grave porque não tem qualquer tipo de sustentação e isto porque:-----

a) É completamente falso que o grupo Louis Vuitton se tenha tentado instalar no concelho de Santo Tirso até porque ninguém nesta câmara foi contactado pelo referido grupo ou seu representante. Refiro até hoje ninguém do grupo Louis Vuitton contactou a Câmara ou um seu representante pelo que são abusivas todas as considerações feitas pelos senhores vereadores do Partido Social Democrata porque são falsas.-----

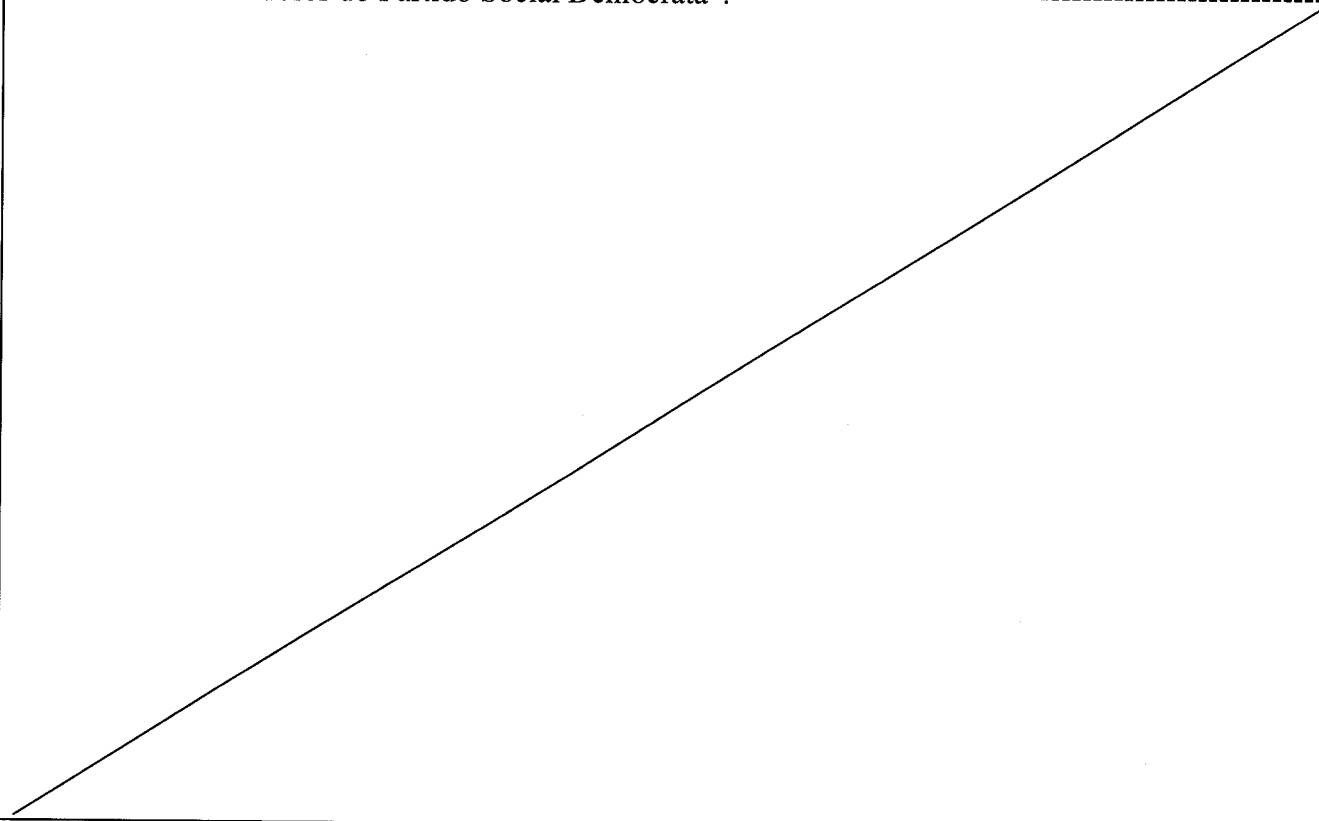


Am
f

Quanto aos benefícios fiscais de que falam na vossa declaração ainda me recordo das considerações que o Partido Social Democrata e o seu pasquim fizeram na última campanha em última hora exactamente porque a câmara e a assembleia municipais deliberam apoiar investimentos industriais no concelho quanto ao IMI e o IMT.-----

b) Por último e grave é a questão do Intermarché que demonstra bem a promiscuidade em que o Partido Social Democrata se envolveu citando uma notícia que não vem referenciada nem sequer é citado o nome a responsabilidade de pessoa cuja declaração aparece entre aspas sem se conhecer. Os contornos desta e de outras notícias certamente que serão explicados e os actores e seus mentores serão desmascarados.-----

Para melhor esclarecimento de todo este caso junto à minha declaração uma carta que recebi do presidente do grupo Intermarché que é bem esclarecedora de como são falsas as afirmações dos senhores vereadores do Partido Social Democrata”.-----



Exmo. Senhor
Eng. Castro Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso
Praça 25 de Abril
4780-373 Santo Tirso

Alcanena, 14 de Janeiro de 2011

Exmo. Senhor,

Antes de mais gostaríamos de louvar o trabalho que tem desenvolvido no Município de Santo Tirso, e que em muito tem contribuído para o desenvolvimento da região.

Foi aliás a atractividade deste Concelho que levou a que o Grupo Os Mosqueteiros abrisse, em Agosto de 2009, um novo Intermarché em Santo Tirso, mais precisamente na freguesia de Vila das Aves. Esta nova loja veio juntar-se ao Intermarché existente na freguesia de Santo Tirso, que foi uma das primeiras aberturas do Grupo em Portugal.

É assim com bastante pesar que nos vemos forçados a encerrar o nosso estabelecimento Intermarché de Santo Tirso, decisão esta que teve em conta os resultados que estavam a ser obtidos na sua exploração, decorrentes de questões de funcionamento do sector e também inerentes à própria loja.

Estas mesmas explicações foram dadas à comunicação social, em resposta a questões colocadas sobre os motivos do encerramento da loja. Lamentavelmente, na notícia do Jornal de Noticias do dia 8 de Janeiro, a jornalista focou-se sobretudo na questão dos acessos à loja, sendo que este não foi, contudo, o motivo do encerramento da mesma.

Concordámos que, de facto, os acessos à loja não seriam os melhores, mas sempre alertando para as principais causas que levaram ao desfecho que se conhece. Dado que a

jornalista estava familiarizada com o Intermarché de Santo Tirso, e com toda a sua envolvente, o seu artigo teve como base não só a informação que o Grupo Os Mosqueteiros lhe transmitiu, como o seu próprio conhecimento. Não foi, de todo, nossa intenção atribuir culpas a terceiros pelo encerramento da loja, ainda para mais quando reconhecemos e agradecemos todo o apoio que a autarquia de Santo Tirso nos tem prestado desde que nos instalámos no concelho.

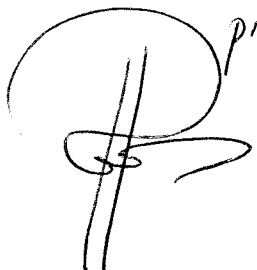
De facto, a Câmara Municipal de Santo Tirso, por si representada, sempre deu toda a ajuda necessária ao Grupo desde o primeiro momento, quer na instalação do Intermarché em Vila das Aves, quer na resolução de algumas situações que foram surgindo, inclusive tendo reunido connosco para tentar solucionar o problema dos acessos.

Não podemos por isso deixar de agradecer o vosso apoio, reforçando a inevitabilidade deste encerramento apesar de todos os esforços do Grupo Os Mosqueteiros e da colaboração da Câmara de Santo Tirso tendo em vista a resolução dos problemas com que a loja se deparava.

Com os nossos melhores cumprimentos e sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos atentamente,

Tomé Lopes

Presidente do Grupo Os Mosqueteiros

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'P' with a vertical line through it, and a small 'P' at the end of the signature.

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Acta N.º 2 Fl. 22
26 de Janeiro de 2011

A
[Handwritten signature]

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

23

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/JANEIRO/2011 – ACTA Nº 2

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (12/01/2011)
- 2 – Minuta da acta da sessão ordinária da assembleia municipal de 20/12/2010: Conhecimento
- 3 – Academia Auriense – Mindoniense de San Rosendo – Atribuição do título de “Académico de Honor” à Câmara Municipal de Santo Tirso: Conhecimento
- 4 – Proposta de alteração do Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Santo Tirso
- 5 – Proposta de alteração do valor da taxa pela emissão do Certificado de Registo de Cidadãos da União Europeia
- 6 – Contrato de prestação de serviços tendo por objecto a “Gestão de Combustíveis (limpeza e desmatção de vegetação) em terrenos do município de Santo Tirso: Autorização da assembleia municipal para assunção de encargos em mais do que um ano económico
- 7 – Requerimento da Sociedade Restaurante Pirâmide do Egipto Unipessoal Lda: Pedido de autorização de cessão da posição contratual assumida no contrato de “Adjudicação do direito de uso privativo do edifício denominado “Casa de Chá”
- 8 – Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Futebol Clube Tirsense: Aprovação
- 9 – Proposta de Revisão do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Clube Desportivo das Aves, aprovado pela câmara municipal em reunião de 05/05/2010



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

24

10 – Outros Subsídios

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 21 de Janeiro de 2011

O Presidente,

NOTA: Foi aditado à presente reunião o seguinte assunto: “Sociedade IN TIRSO – Sociedade de Investimentos de Santo Tirso, SA – Autorização do accionista município de Santo Tirso para transmissão de acções das sociedades accionistas “Europa Ar-Lindo – Parques, S.A.” e “AFAVIAS – Engenharia e Construção S.A”, que constitui o item onze desta acta.



A

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

7

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (12/01/2011).----

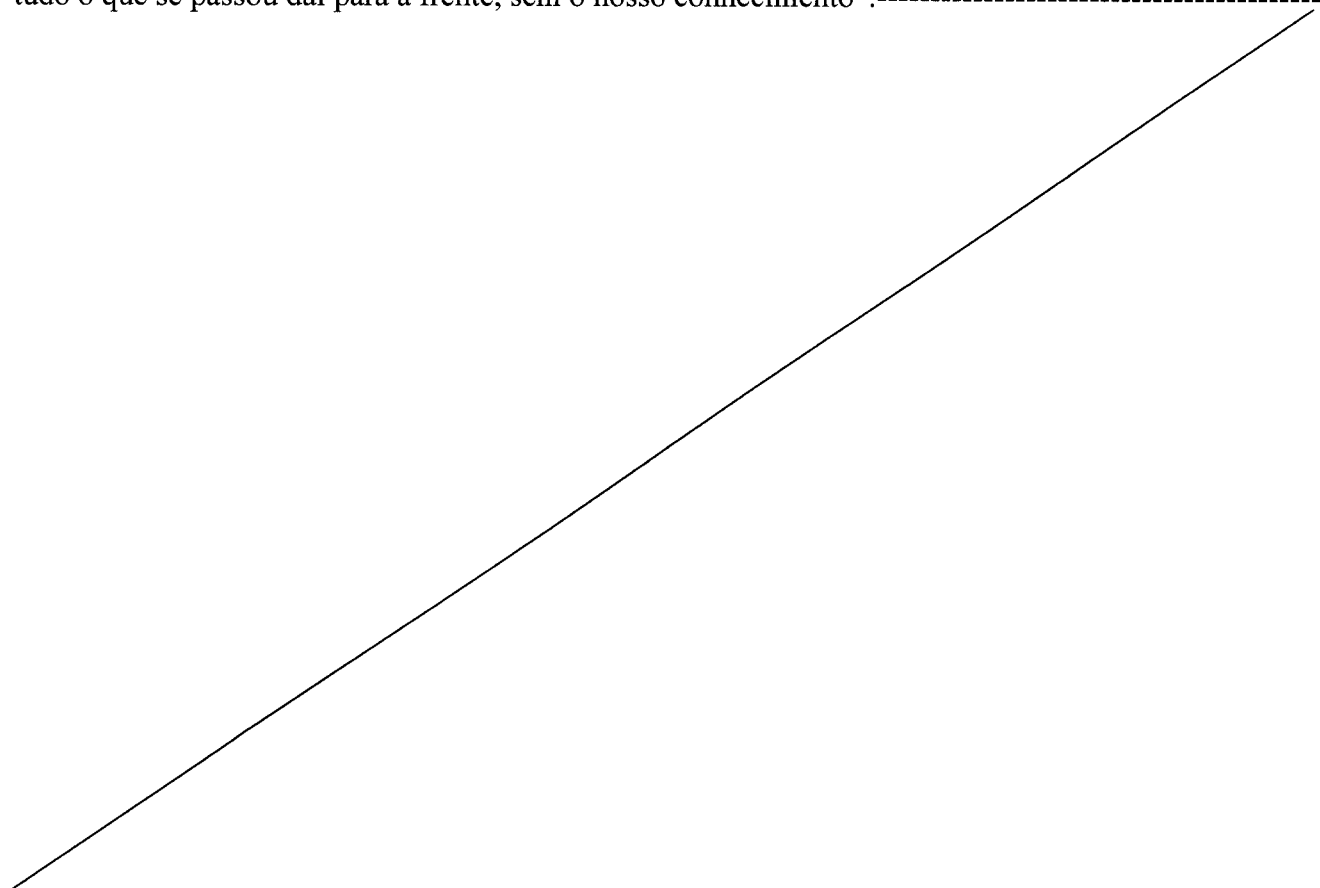
Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia doze do corrente mês de Janeiro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com cinco votos a favor.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata, com a seguinte declaração de voto:-----

“Obviamente que os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata só participaram em parte do período de antes da ordem do dia e, com base nesse pressuposto, não poderiam aprovar tudo o que se passou daí para a frente, sem o nosso conhecimento”.-----





A
67

2. MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 20/12/2010: CONHECIMENTO.-----

Presente a minuta da acta da sessão ordinária da assembleia municipal, realizada no dia vinte de Dezembro findo, na qual foi aprovado o seguinte:-----

- Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para dois mil e onze.-----

- Aprovação de autorizações para execução do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e onze, de acordo com a proposta do Presidente da Câmara anexa à acta da reunião extraordinária da câmara municipal realizada no dia dez de Dezembro.-----

- Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso para 2011;-----

- 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal para 2010;-----

- 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal para 2010;-----

- 1ª Revisão do Plano Director Municipal do Concelho de Santo Tirso;-----

- Reorganização dos Serviços da câmara municipal de harmonia com o previsto no DL 305/2009, de 31 de Outubro: Aprovação do modelo de estrutura orgânica, estrutura nuclear, número máximo de unidades orgânicas flexíveis e previsão de cargos de direcção intermédia de 3º grau, correspondente área de recrutamento e nível remuneratório, e número máximo de subunidades orgânicas;-----

- Reorganização dos Serviços dos Serviços Municipalizados de Água Electricidade e Saneamento de Santo Tirso de harmonia com o previsto no DL 305/2009, de 31 de Outubro: Aprovação do modelo de estrutura orgânica, estrutura nuclear, número máximo de unidades orgânicas flexíveis e número máximo de subunidades orgânicas;-----

- Fixação do percentual para o ano de 2011 da Taxa Municipal de Direitos de Passagem;

- Aditamento à deliberação de vinte e oito de Outubro último, que tomou a Resolução de



Handwritten signature

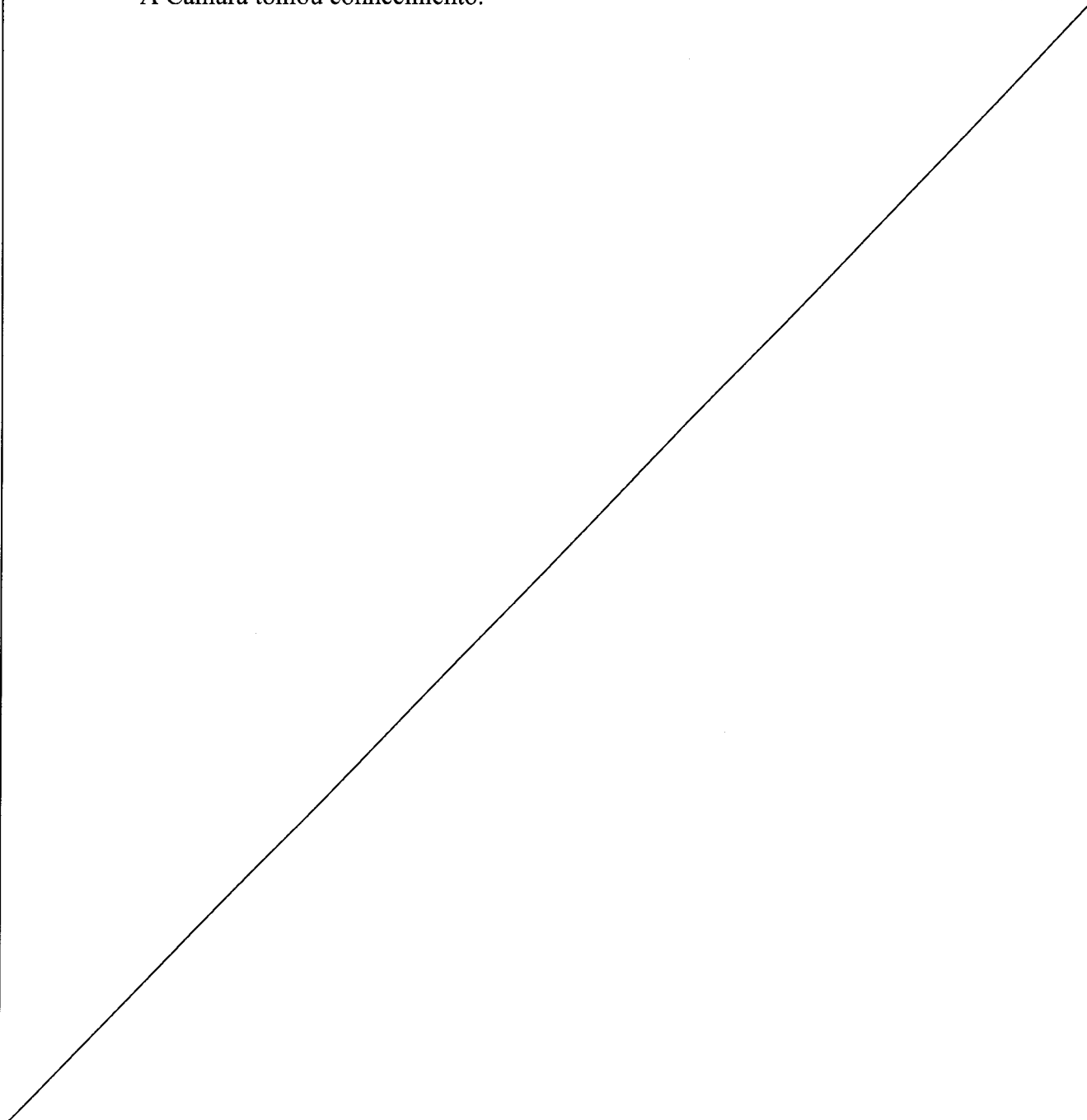
Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Large handwritten mark

Expropriar quatro parcelas de terreno destinadas à execução da obra denominada “PRU – Percorso das Margens do Ave – Renaturalização e Requalificação da frente de Rio em Santo Tirso”.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----



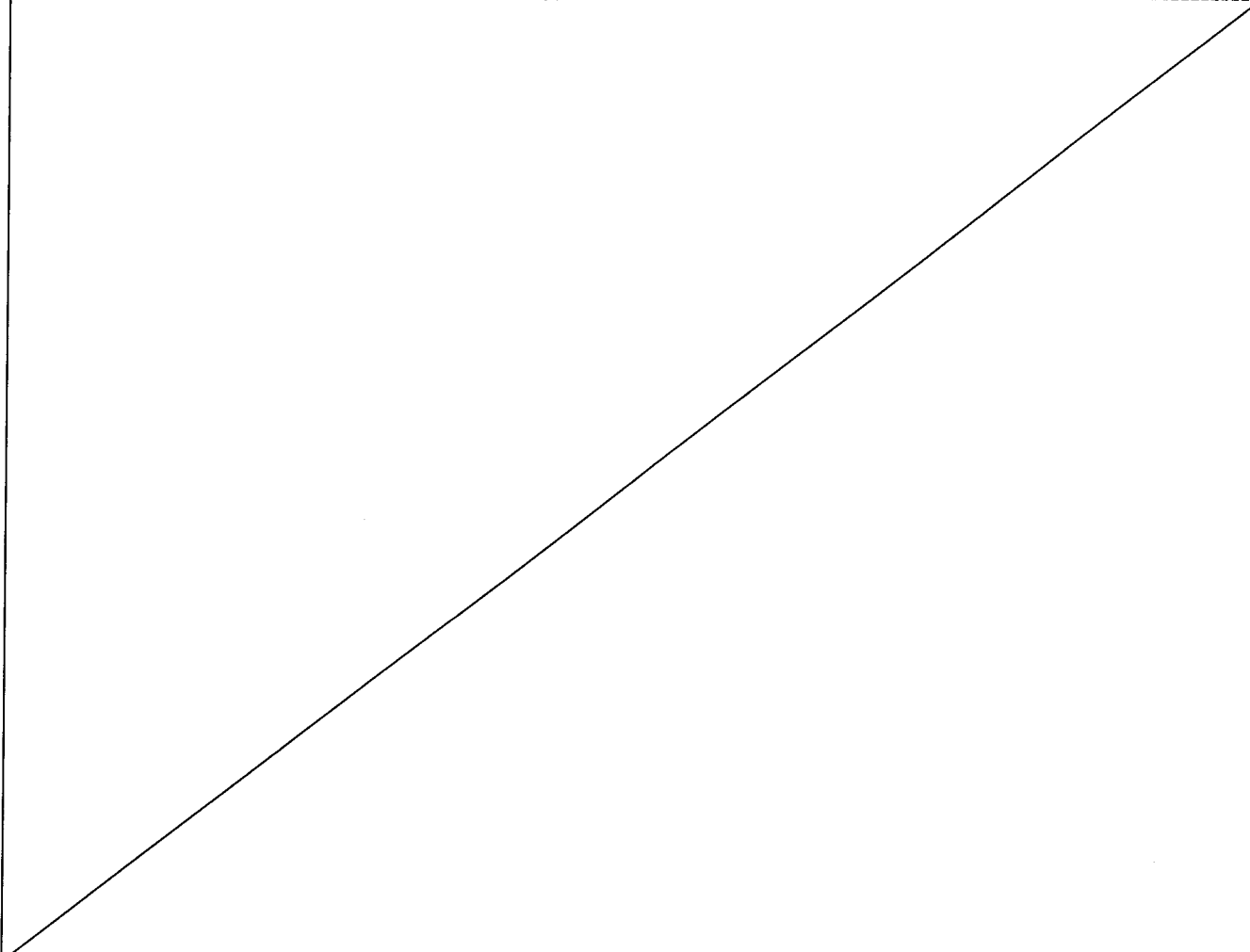


A
[Signature]

3. ACADEMIA AURIENSE – MINDONIENSE DE SAN ROSENDO – ATRIBUIÇÃO DO TITULO DE “ACADÉMICO DE HONOR” À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO: CONHECIMENTO.-----

Presente carta de vinte e sete de Novembro último, da Academia Auriense – Mindoniense de San Rosendo, Espanha, registada com o número treze mil seiscientos e trinta, a comunicar que na sessão solene daquela Academia realizada no dia vinte e sete de Novembro, em Celanova, foi decidido por unanimidade atribuir o titulo de “Académico de Honor” à Câmara Municipal de Santo Tirso.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----





A
6

4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE SANTO TIRSO.-----

Presente informação de onze do corrente mês de Janeiro, da Divisão de Trânsito, registada com o número mil quatrocentos e sessenta e dois, a enviar proposta de alteração aos artigos 6º, 7º e 8º do Regulamento Municipal de Trânsito, nos termos que constam da Proposta que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quatro folhas.-----

Para melhor percepção das alterações propostas, juntam-se também à presente acta plantas que evidenciam essas alterações, o que constitui as folhas trinta e quatro a quarenta da presente acta.-----

O Regulamento Municipal de Trânsito do concelho de Santo Tirso, com as correcções materiais decorrentes de todas as alterações aprovadas até à data, incluindo as alterações agora propostas, que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, composto por vinte e uma folhas, utilizadas frente e verso.-----

Pelo Senhor Presidente foram apresentadas as seguintes propostas:-----

“A) Proponho que a Câmara, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, delibere apresentar à assembleia municipal a referida proposta de alteração do Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Santo Tirso, nos termos que constam da proposta anexa à presente acta.-----

B) Mais proponho que, previamente à apresentação da proposta naquele órgão deliberativo, se submeta a mesma a inquérito público, pelo período de trinta dias, a efectuar nos termos previstos no artigo 91º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.-----

A câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar as propostas que antecederam.-----

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a declaração de voto que consta de folhas quarenta e um da presente acta.-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE SANTO TIRSO

Que aos artigos 6.º, 7.º e 8.º, do Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Santo Tirso, aprovado pela Assembleia Municipal em 11 de Dezembro de 1996, com a redacção dada por aquele órgão deliberativo nas reuniões de 22 de Setembro de 1997, 26 de Dezembro de 2002, 23 de Setembro de 2003, 28 de Junho de 2004, 14 de Outubro de 2004, 28 de Setembro de 2006, 28 de Junho de 2007, 27 de Setembro de 2007, e 25 de Fevereiro de 2009, sejam introduzidas as seguintes alterações:

A ADITAR:

Artigo 6.º - Vias vedadas à circulação

1 - -----

a) *A todos os veículos:*

SANTO TIRSO

- “Praça do General Humberto Delgado – arruamento Norte;”

e) *A veículos com largura superior a 2,00 metros:*

REBORDÕES

- Honra (Av. da) – no trecho compreendido entre a Rua de Ribas e a Rua da Ponte

Artigo 7.º - Vias de sentido único

1 - -----

a) *Sul - Norte, ou aproximado:*

ÁGUA LONGA

- “Escolas (Rua das) – no trecho compreendido entre a EN105 e o novo arruamento de acesso ao pavilhão desportivo”

AREIAS

- “Liberdade (Travessa da)”

“BURGÃES

- Fábrica (Rua da) – no trecho compreendido entre a Avenida da Perlonga e a Rua da Vila Burgalani”

"COUTO (S. MIGUEL)

- Joaquim A. C. Andrade (Largo Dr.)"

"REFOJOS

- Carvalho (Rua do)"

SANTO TIRSO

- "Palácio da Justiça (Praceta do) – no trecho compreendido entre a Rua Comendador António Maria Lopes e a Rua da Lagoa"
- "Gabriel António Maciel Cardoso Fanzeres – nos primeiros 100 metros"

b) *Norte- Sul, ou aproximado:*

"BURGÃES

- Padroeiro (Rua do) – no trecho compreendido entre a Avenida da Ramada e a Rua da Calçada"

"PALMEIRA

- Albino Sousa Cruz (Largo Comendador);
- Santa Eulália (Rua de)."

SANTO TIRSO

- "Arruamento de ligação entre a Rua de Fontiscos e a Rua do Cruzeiro"

c) *Poente – Nascente, ou aproximado:*

"REBORDÕES

- Flores (Rua das)

SANTO TIRSO

- Cinco de Outubro (Travessa de) "- no trecho compreendido entre a Rua do Cinco de Outubro e o arruamento de ligação à Rua Comendador António Maria Lopes"
- "Primeiro de Dezembro (Rua do)"
- "Fontiscos (Rua de) – numa extensão de cerca de 140 metros junto à rotunda"

d) *Nascente - Poente, ou aproximado:*

SANTO TIRSO

- "Cinco de Outubro (Travessa de) - no trecho compreendido entre o arruamento de ligação à Rua Comendador António Maria Lopes e a Rua da Lagoa"
- "Lagoa (Rua da)"

- "António Ferreira Gomes (Rua de D.)"

"MONTE CÓRDOVA

- Escolas (Rua das)"

Artigo 8.º - Vias com prioridade de trânsito

1 - -----

"COUTO (S: MIGUEL)

- Agras (Rua da);
- Areal (Rua do);
- Bacelo (Rua do);
- Cela (Rua de);
- Luís Gonzaga M. Pinheiro (Rua Padre);
- Sandim (Rua de);
- Rosendo (Rua de S.);
- 25 de Abril (Rua de)"

"BURGÃES

- Rua da Rabada – no trecho compreendido entre a Rua de Portos e a Rua Nossa Senhora de Fátima perde a prioridade em relação à primeira;
- perde a prioridade em relação à Av. da Perlonga
- Rua de Portos"

"REBORDÕES"

- Adalberto Pinto da Silva (Rua) – perde a prioridade em relação à Av. S. Tiago e Av. 25 de Abril;
- Irmãos Lemos (Av.);
- Lage da Igreja (Rua)
- Padrão (Rua do) – perde a prioridade em relação à Av. Irmãos Lemos, Rua Lage da Igreja e Av. 25 de Abril;
- 25 de Abril (Av.);
- 1.º de Maio (Av.).

REFOJOS

- "Devesinhas (Rua de) – perde a prioridade em relação à Rua da Gandarinha;
- Freixieiro (Rua do)
- Lamais (Rua dos) – perde a prioridade em relação à Av. da Igreja"

SANTO TIRSO

- "Bernardino Alves Barbosa Santarém (Rua de);
- Cavadas (Rua de);
- Cinco Caminhos (Rua dos);
- Clichy (Rua de);
- Friães de Baixo (Rua de) – perde a prioridade em relação à Rua da Ponte Velha;
- Gross Umstad (Rua de) – perde a prioridade em relação às Rua do Arco e de Fontiscos;
- Picoto (Rua do);
- Portela (Rua da) – perde a prioridade em relação à Rua de S. Bento da Batalha;"

At

A ELIMINAR:

Artigo 6.º - Vias vedadas à circulação

1 -

a) *A todos os veículos:*

SANTO TIRSO

- “Canavial (Rua de) – no troço entre as Ruas José Bento Correia e S. João de Deus”
- Oliveira Salazar (Rua de Dr.) – entre a Rua do Olival e a Avenida Sousa Cruz, excepto para moradores no lado direito no sentido da entrada”
- “Orgal (rua do) – excepto a veículos de altura inferior a 2,5 metros”

d) *A veículos pesados (com peso bruto superior a 12 toneladas)*

“REBORDÕES

- Carreiró (Rua de)

Artigo 7.º - Vias de sentido único

1 -

c) *Poente – Nascente, ou aproximado:*

REFOJOS

- “Fial (Rua do) – no troço entre a Rua de S. José e do Outeiro;”

SANTO TIRSO

- “Humberto Delgado (Praça do General) – Arruamento Sul”
- “Lagoa (Rua da)”

d) *Nascente - Poente, ou aproximado:*

SANTO TIRSO

- “Humberto Delgado (Praça do General) – Arruamento Norte”

Artigo 8.º - Vias com prioridade de trânsito

1 -

REFOJOS

- “Piso (Rua do)”

Am
of



Rua das Escolas – Água Longa



Travessa da Liberdade - Areias

Am



Rua da Fábrica - Burgães



Largo Dr. Joaquim A. C. Andrade – Couto (S. Miguel)



Rua do Carvalho - Refojos



Praceta do Palácio da Justiça, Rua da Lagoa e Travessa de Cinco de Outubro – Santo Tirso



Rua Gabriel Antônio Maciel Cardoso Fanzeres – Santo Tirso



Rua do Padroeiro - Burgães



Largo Comendador Albino Sousa Cruz e Rua de Santa Eulália - Palmeira



Rua de Fontiscos e arruamento de ligação desta à Rua do Cruzeiro – Santo Tirso

A
6



Rua do Primeiro de Dezembro – Santo Tirso



Rua das Flores - Rebordões

A
A



Rua de D. António Ferreira Gomes – Santo Tirso



Rua das Escolas – Monte Córdova



A

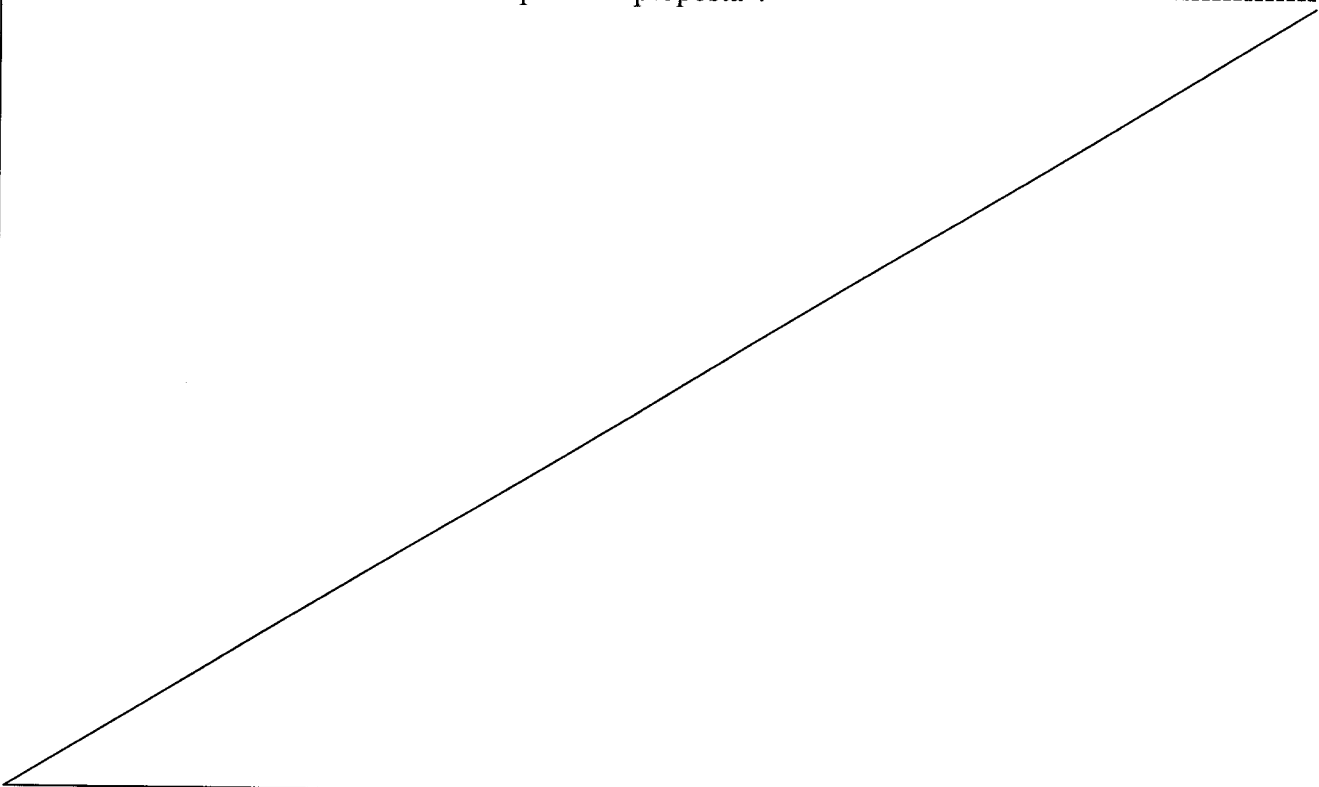
“Os Vereadores do Partido Social Democrata apesar de não terem recebido, como era exigível, a referida proposta entenderam votá-la favoravelmente, não só porque se trata de um documento eminentemente técnico e compreende a alteração na regulação do trânsito no Concelho de Santo Tirso, e porque esta proposta, depois de apreciação pública, virá novamente a reunião de câmara para uma última e final apreciação.-----

Recordo que o Senhor Presidente da câmara fez questão, por várias vezes, de recordar que os Vereadores não são técnicos mas decisores políticos, por isso se não receberem as propostas com antecedência, apenas e tão só as podem apreciar quanto à sua natureza meramente política”.-----

Seguidamente pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Sobre os assuntos agendados para reunião é sempre possível apresentar propostas na reunião da Câmara Municipal como tem sucedido em várias ocasiões.-----

Por isso mesmo votamos a presente proposta”.-----





5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DA TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA (ARTIGO 14º DA LEI 37/2006, DE 9 DE AGOSTO).-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Dispõe o artigo 14º da Lei 37/2006, de 9 de Agosto, que os cidadãos da União Europeia cuja estada no território nacional se prolongue por período superior a três meses devem efectuar o registo que formaliza o seu direito de residência no prazo de trinta dias após decorridos três meses da entrada no território nacional;-----

Nos termos do n.º 2 desse artigo, esse registo é efectuado junto da Câmara Municipal da área de residência, sendo que no acto de registo é emitido um Certificado de Registo;-----

O artigo 29º da mesma Lei dispõe que pela emissão do referido Certificado de Registo são devidas taxas a fixar por Portaria do membro do Governo responsável pela área da administração interna;-----

Pelo que, por deliberação da assembleia municipal de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e sete, sob proposta da câmara municipal aprovada em reunião de sete do mesmo mês (item três da respectiva acta), foi aprovado o valor da taxa pela emissão do Certificado de Registo de cidadãos da União Europeia, relativamente à componente municipal do serviço prestado;-----

Entretanto, a Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de Dezembro, veio a revogar a Portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro, com base na qual tinha sido fixado o valor daquela taxa;-----

Dispõe o artigo 3º da citada Portaria n.º 1334-D/2010:-----

“Artigo 3.º

Taxas

1- Pela emissão de cada um dos documentos referidos nos artigos 1º e 2º da presente portaria é devida um taxa no valor de €15.-----



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

2- *Em caso de extravio, roubo ou deterioração dos certificados, documentos e cartões previstos na presente portaria, pelo pedido de emissão ou substituição do cartão é devida uma taxa de € 10, que acresce à taxa de emissão referida no número anterior*”;-----

O n.º 2 do artigo 4º da mesma Portaria, dispõe o seguinte “*O montante a cobrar pela componente municipal do serviço prestado é fixado, de acordo com a legislação aplicável às autarquias locais, pelos órgãos competentes em matéria de fixação de taxas municipais, não podendo exceder o valor correspondente a 50% do valor previsto no artigo anterior*”.-----

Com a emissão do certificado de registo de cidadãos da União Europeia, o município tem custos administrativos com a actividade em causa, nomeadamente com a necessidade de dotar o posto de trabalho do trabalhador afecto a esta tarefa com equipamento informático compatível com a aplicação informática específica disponibilizada pelo SEF e com a remuneração do tempo de trabalho dos trabalhadores, despesas essas que não são cobertas pela dedução prevista no n.º 3 do artigo 4º da mesma Portaria;-----

A taxa em causa tem como base de incidência objectiva a prática de actos administrativos e a satisfação administrativa da pretensão dos respectivos requerentes à emissão do aludido Certificado de Registo (alínea b) do n.º1 do artigo 6º da Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o regime geral das taxas das autarquias locais);-----

O sujeito activo da relação jurídico - tributária da taxa a cobrar pelo serviço prestado, na parte que constitui receita municipal, é o município, e o sujeito passivo é o requerente do respectivo registo;-----

Os critérios determinantes do aumento do valor da taxa fixada pela Portaria n.º 1334-D/2010 foi o facto de se mostrar necessário proceder à adequação das taxas cobradas pela emissão do referido Certificado de Registo, aplicáveis aos cidadãos da União Europeia, com aquelas que são cobradas aos cidadãos nacionais, ao abrigo do novo regime jurídico aplicável à emissão do cartão de cidadão;-----



Não existem razões objectivas para fixar montante inferior a 50 % da taxa fixada naquela Portaria, já que as despesas resultantes dessa actividade são semelhantes quer o registo se efectue junto da Câmara Municipal ou do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;-----

A referida Portaria entra em vigor no próximo dia trinta do corrente mês de Janeiro;-----

Nos termos expostos, e com os mesmos critérios constantes da fundamentação económico-financeira que constam do Anexo III do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, aprovado pela assembleia municipal em sessão de catorze de Abril de dois mil e dez, sob proposta da câmara municipal aprovada em reunião extraordinária da mesma data, para a qual se remete para todos os efeitos legais, e cuja demonstração se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo a subsequente folha, proponho que a câmara municipal, de harmonia com a competência prevista na alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, delibere propor à assembleia municipal a alteração do valor da taxa devida pela emissão do certificado de registo de cidadãos da União Europeia, aditando ao Capitulo XX (Serviços Específicos) do Anexo I (Tabela de Taxas) do Regulamento atrás referido, o n.º 125 com a seguinte redacção:-----

“125 Taxa devida pela Emissão de Certificado de Registo de Cidadãos da União Europeia, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artº 14º da Lei 37/2006, de 9 de Agosto

1 Pela emissão de cada certificado de registo - 7,50 €

2 Em caso de extravio, roubo ou deterioração dos certificados, pelo pedido de emissão ou substituição do certificado - 5,00 €

A taxa prevista no número 2 acresce à taxa de emissão referida no número 1”.

Mais proponho que seja expressamente deliberado que:-----

Não haverá lugar a isenções de taxa, nem pagamentos em prestações;-----

A taxa será liquidada e cobrada no acto de emissão do certificado de registo;-----

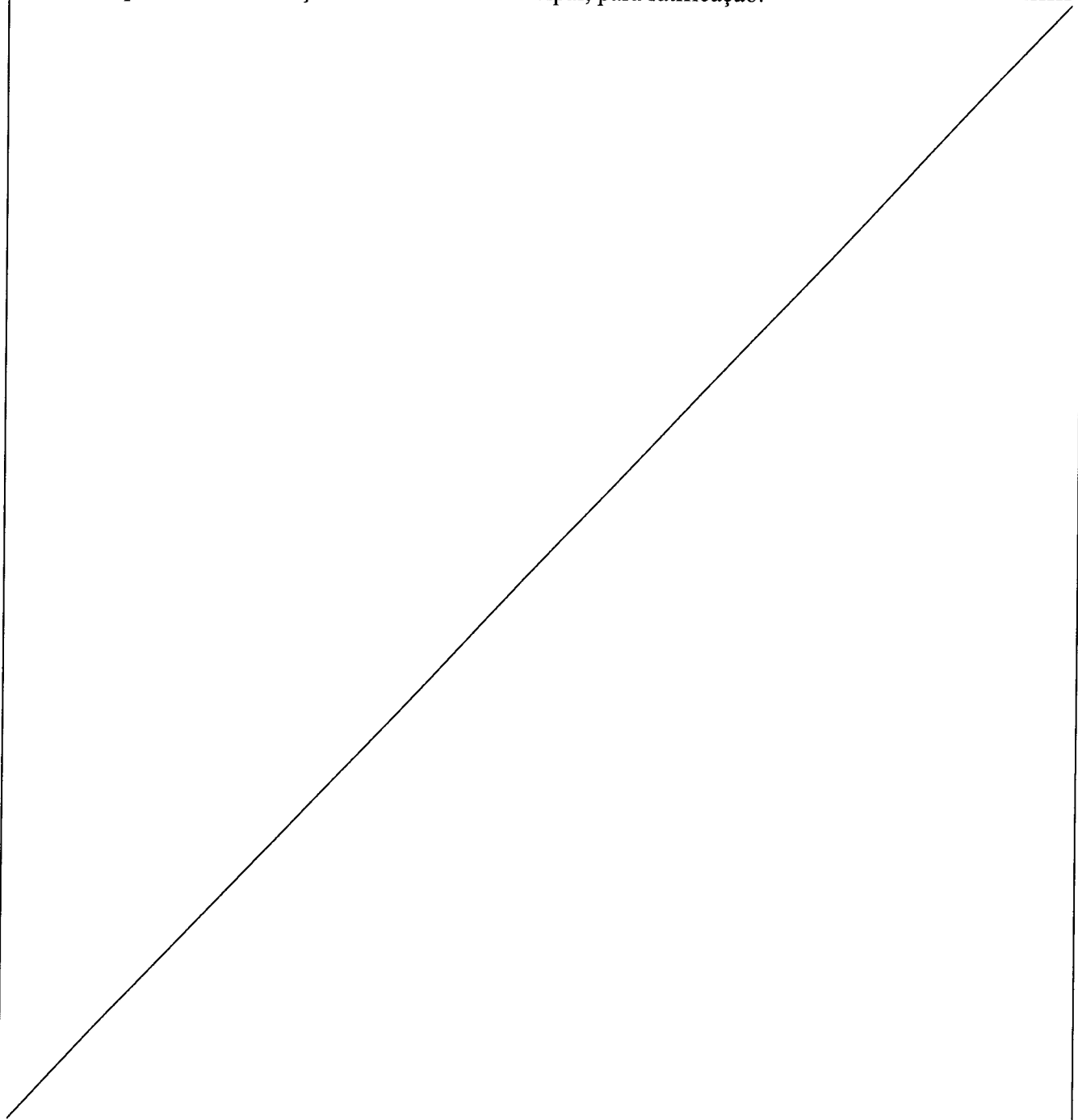
Os novos valores serão devidos a partir da data da entrada em vigor da Portaria 1334-D/2010, de 31 de Dezembro.-----



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar as propostas que antecedem e remeter a presente deliberação à assembleia municipal, para ratificação.-----





6. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJECTO A “GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS (LIMPEZA E DESMATAÇÃO DE VEGETAÇÃO) EM TERRENOS DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO”: AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO.-----

Presente o procedimento por ajuste directo registado na Secção de Compras com o número 1774/2010, tendo por objecto a celebração de contrato de prestação de serviços para execução de trabalhos de limpeza e desmatação de terreno do município, uma área total de 157,857 m², nos locais assinalados nas plantas juntas ao respectivo procedimento.-----

Do procedimento consta informação da Directora do Departamento Administrativo, de vinte do corrente mês de Janeiro, registada com o número mil novecentos e cinco, a comunicar que se mostra necessária autorização da assembleia municipal para a assunção das despesas emergentes do respectivo contrato, em virtude de darem lugar a encargo orçamental em mais de que um ano económico.-----

O encargo total resultante do respectivo contrato, com exclusão do IVA, é de 61.564,23 € (sessenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro euros e vinte e três euros).-----

O encargo total estimado resultante do respectivo contrato, com IVA incluído, é de 75.724,00 € (setenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro euros), repartido nos seguintes termos:----

- Ano económico de 2011 – 20.521,41 € (vinte mil quinhentos e vinte e um euros e quarenta e um cêntimos), mais IVA;-----

- Ano económico de 2012 – 20.521,41 € (vinte mil quinhentos e vinte e um euros e quarenta e um cêntimos), mais IVA;-----

- Ano económico de 2013 - 20.521,41 € (vinte mil quinhentos e vinte e um euros e quarenta e um cêntimos), mais IVA;-----

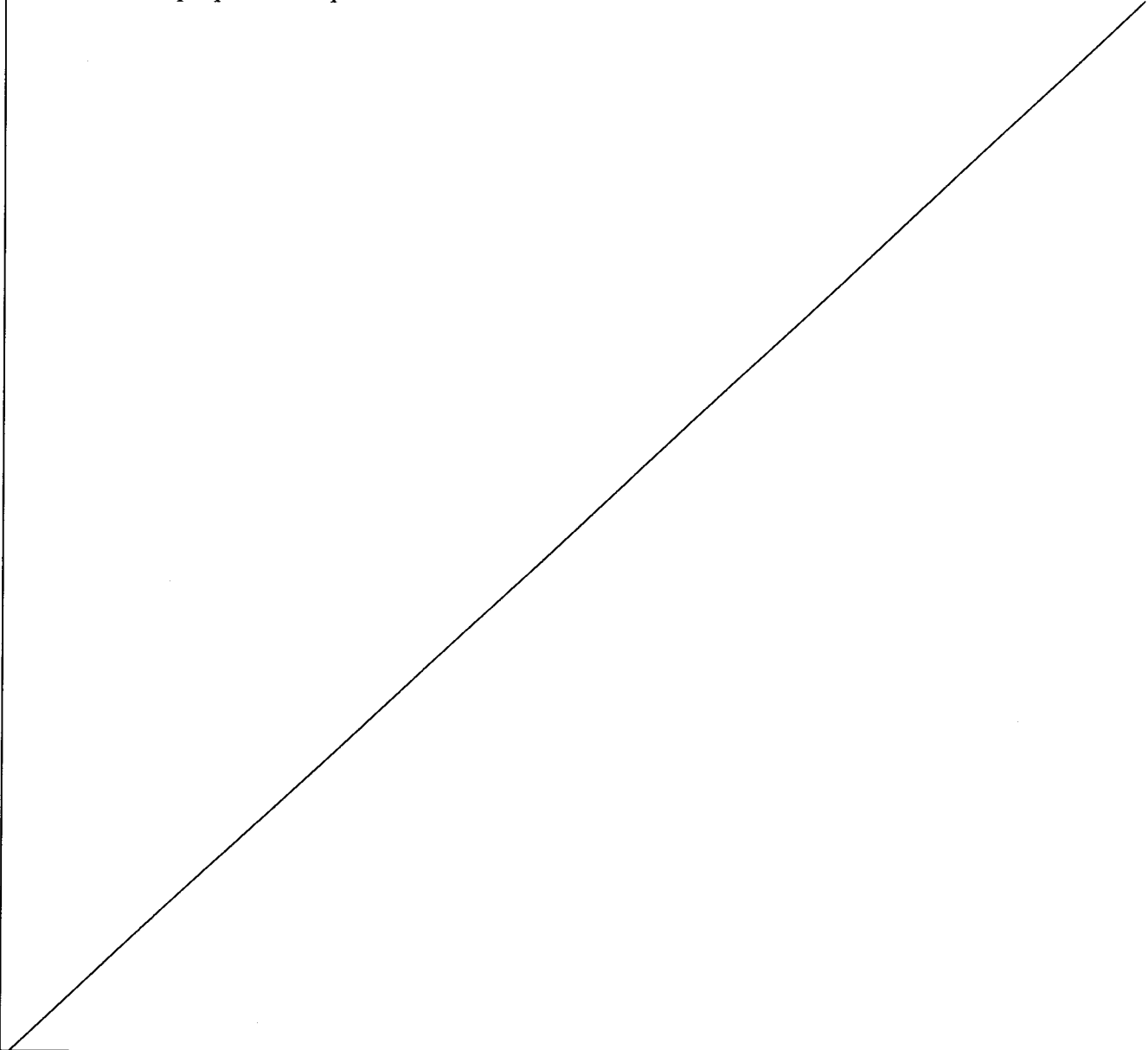
O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse solicitar autorização à assembleia municipal para a assunção de despesas emergentes do contrato de prestação de serviços



A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

em causa com encargos em mais do que um ano económico (2011, 2012 e 2013), repartidos nos termos atrás referidos, solicitando ainda à Assembleia Municipal a ratificação da decisão da abertura do respectivo procedimento, e de todos os actos já praticados até à data da deliberação daquele órgão, nomeadamente a celebração do respectivo contrato.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





7. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE RESTAURANTE PIRÂMIDE DO EGIPTO UNIPESSOAL LDA: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL ASSUMIDA NO CONTRATO DE “ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DO EDIFÍCIO DENOMINADO “CASA DE CHÁ”.-----

Presente requerimento de vinte e oito de Janeiro de dois mil e oito, da Sociedade Restaurante Pirâmide do Egipto Unipessoal Lda, registado com o número dois mil e quarenta e um, a solicitar autorização para ceder a sua posição contratual assumida no contrato de “Adjudicação do direito de uso privativo do edifício denominado Casa de Chá, sito no Parque D. Maria II, em Santo Tirso, para instalação de um estabelecimento comercial de restauração e bebidas”, conforme documento de Aditamento ao contrato assinado no dia quatro de Agosto de dois mil e cinco, a favor de Daniel Henrique da Silva Mendes, contribuinte número 240 321 227, portador do Bilhete de Identidade número 12819673, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em onze de Abril de dois mil e sete.-----

Do processo consta informação conjunta do Director do Departamento de Planeamento e Habitação e da Chefe da Divisão Jurídica e do Contencioso, de dezassete do corrente mês de Janeiro, registada com o número mil oitocentos e setenta e quatro, na qual se conclui que deve considerar-se liquidado o débito das mensalidades devidas referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de dois mil e sete e autorizar a cessão da posição contratual solicitada.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal, com fundamento na aludida informação, deliberasse considerar liquidado o débito das mensalidades devidas pelo direito de uso privativo do edifício denominado Casa de Chá, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de dois mil e sete, e autorizar a cessão da posição contratual da Sociedade Restaurante Pirâmide do Egipto Unipessoal Lda para o identificado Daniel Henrique da Silva Mendes.-----

No acto da assinatura de aditamento ao contrato, o cessionário deve apresentar os documentos de habilitação exigidos ao adjudicatário inicial, previstos no artigo 11º do Programa de Concurso, bem como apresentar documento comprovativo da prestação de caução no montante de



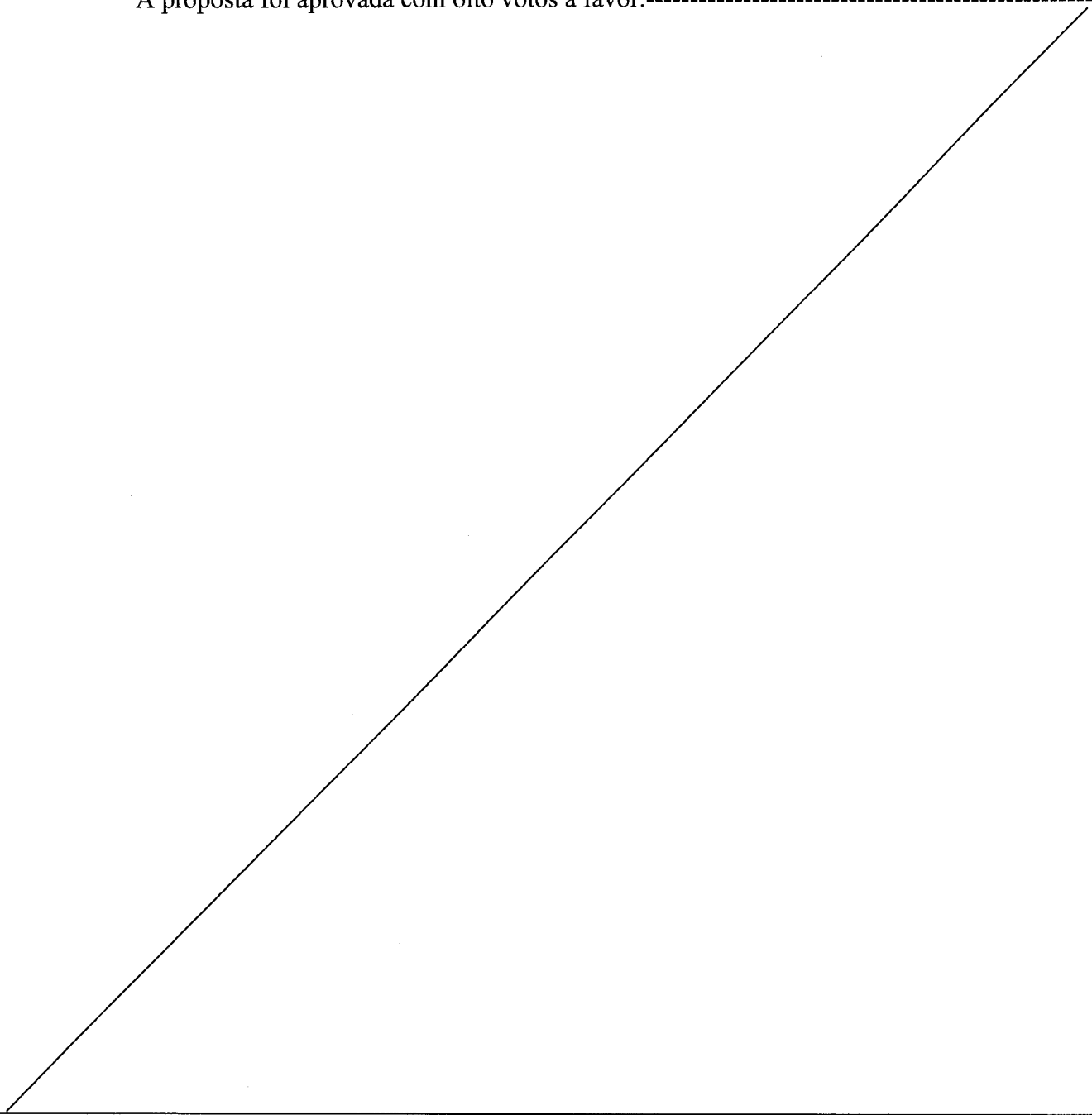
Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso



524,00 € (quinhentos e vinte e quatro euros), conforme previsto no artigo 26º do mesmo Programa de Concurso.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O FUTEBOL CLUBE TIRSENSE: APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA.-----

Presente ofício de catorze do corrente mês de Janeiro, do Futebol Clube de Tirsense, registado com o número dois mil e nove, a remeter o Programa de Desenvolvimento Desportivo do Futebol Clube Tirsense a prosseguir por aquela instituição desportiva no corrente ano e a solicitar o apoio da câmara municipal para a sua prossecução, mediante a celebração de um Contrato-Programa.-

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o Futebol Clube Tirsense tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social, Directa em dez do corrente mês de Janeiro e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia onze do corrente mês de Janeiro, válida por três meses;-----

Considerando que o Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado merece apoio do Município;-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 200.000,00 € (duzentos mil euros) para apoiar a prossecução do referido Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma, composto por seis folhas.-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 257/2011, de vinte e um do corrente mês de Janeiro.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



PROPOSTA DE REVISÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO COM O CLUBE DESPORTIVO DAS AVES, APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 05/05/2010.-----

Presente carta de vinte do corrente mês de Janeiro, do Clube Desportivo das Aves, registada com o número dois mil e dez, a solicitar, ao abrigo do disposto na cláusula Sexta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado em seis de Maio de dois mil e dez, cuja minuta foi aprovada pela câmara municipal em reunião de cinco do mesmo mês (item onze da respectiva acta), a alteração ao referido contrato, no sentido de serem aditadas ao programa de desenvolvimento desportivo participado pelo município, as seguintes iniciativas:-----

- Aquisição de um tractor corta-relva;-----
- Arranjo das coxias e portas de emergência do Estádio;-----
- Arranjos dos espaços exteriores.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o Clube Desportivo das Aves tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social I.P. em vinte e três de Dezembro findo; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia vinte e cinco de Novembro último, válida por três meses;-----

Considerando que as novas iniciativas a levar a cabo pelo Clube Desportivo das Aves merecem o apoio do município;-----

Proponho que a câmara municipal delibere reforçar o montante da comparticipação financeira prevista na cláusula segunda do referido Contrato-Programa, em 50.000,00 € (cinquenta mil euros), e consequentemente proceder à alteração da redacção das cláusulas primeira, segunda e terceira daquele Contrato – Programa, nos termos que constam da minuta que se anexa à presente minuta da acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma, composto por quinze folhas.-----

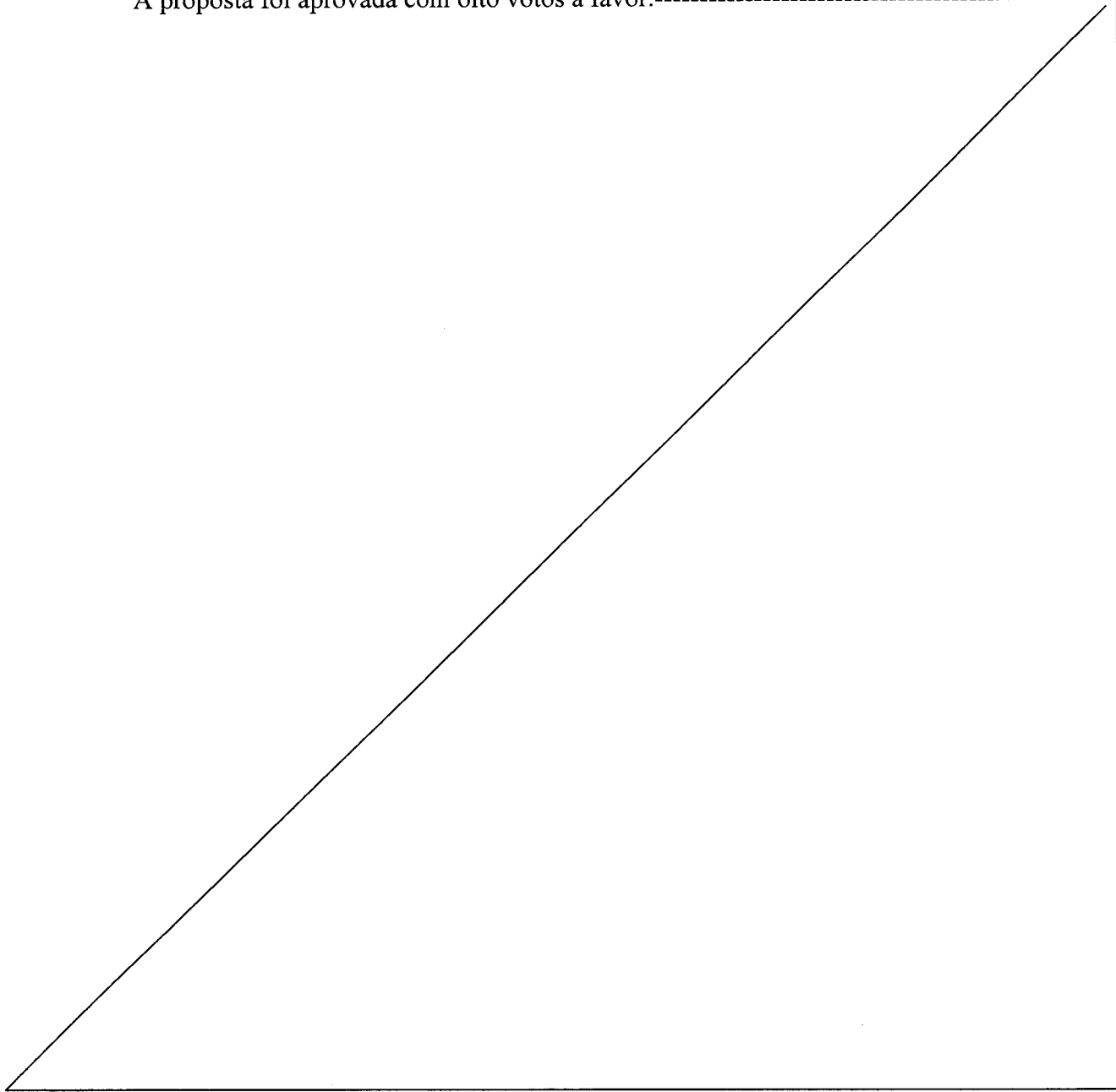


Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

O montante da comparticipação financeira a atribuir agora pelo município será suportado pela rubrica orçamental 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 256/2011, de vinte e um do corrente mês de Janeiro.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





10. OUTROS SUBSÍDIOS

A) À PARÓQUIA DA REGUENGA: Obras de Conservação da Igreja matriz e espaço envolvente: Pedido de Subsídio.-----

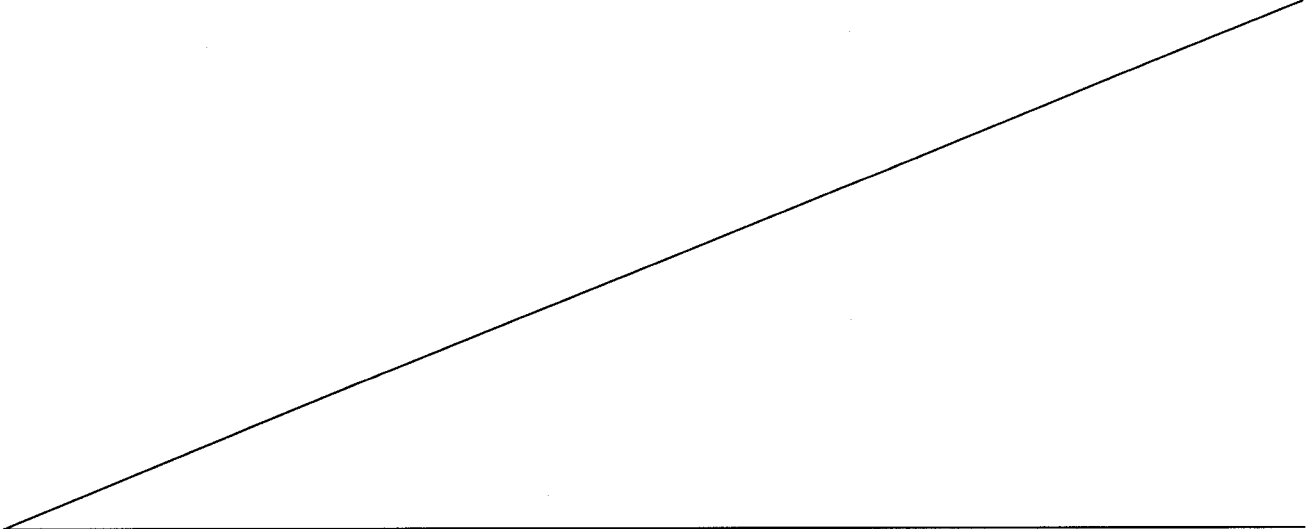
Presente ofício de dois de Setembro último, da Paróquia da Reguenga, registado com o número onze mil e novecentos, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de conservação da igreja matriz da Reguenga e espaço envolvente, cujo orçamento é de 64.500,00 € (sessenta e quatro mil e quinhentos euros).-----

O expediente vem informado pela Divisão de Edifícios, que informa que o valor dos trabalhos relativos à primeira fase (aplicação de uma solução tipo ETICs – Sistema de Isolamento Térmico pelo Exterior – Cappoto) é de 20.873,00 € (vinte mil oitocentos e setenta e três euros), com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à Paróquia da Reguenga um subsídio no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros).-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento conforme proposta de cabimento número 260/2011, de vinte e um do corrente mês de Janeiro.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





Av
H

Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o Senhor Presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

- Sociedade "IN TIRSO – Sociedade de Investimentos de Santo Tirso, SA" – Autorização do Accionista município de Santo Tirso para transmissão de acções das sociedades accionistas "Europa Ar-Lindo – Parques, S.A." e "AFAVIAS – Engenharia e Construção S.A.--

A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o referido assunto, o qual passa a constituir o subseqüente ponto da presente acta.-----



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

11. SOCIEDADE “IN TIRSO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS DE SANTO TIRSO, SA” – AUTORIZAÇÃO DO ACCIONISTA MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO PARA TRANSMISSÃO DE ACÇÕES DAS SOCIEDADES ACCIONISTAS “EUROPA AR-LINDO – PARQUES, S.A.” E “AFAVIAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.”-----

Presente carta de vinte e cinco do corrente mês de Janeiro, registada com o número mil novecentos e noventa e cinco da Sociedade IN TIRSO – Sociedade de Investimentos de Santo Tirso, S.A., constituída por escritura pública celebrada no dia vinte e quatro de Julho de dois mil e nove, no Cartório Notarial da notária Margarida Regueiro, da cidade de Santo Tirso, da qual o município de Santo Tirso é accionista com uma quota de 49% do capital social (73 500 acções, no valor nominal de um euro cada uma), a remeter cópias das cartas enviadas àquela sociedade pelas accionistas “Europa Ar Lindo – Parques S.A.”, datada de doze de Novembro de dois mil e dez, e “AFAVIAS – Engenharia e Construções S.A.” (anteriormente denominada “Avelino Farinha & Agrela S.A.”), datada de dezassete do corrente mês de Janeiro, a solicitar o consentimento da sociedade IN TIRSO para transmissão de acções nominativas que detêm no capital social daquela sociedade, nos seguintes termos:-----

1. A sociedade Europa Ar Lindo – Parques S.A. pretende transmitir as suas 7.650 acções da seguinte forma:-----

- 3.825 acções ordinárias e nominativas, no valor nominal de 3.825 € (três mil oitocentos e vinte e cinco euros) representativas de 2,55 % do capital social da IN TIRSO, para a sociedade accionista “Arlindo Correia & Filhos, S.A.”, pessoa colectiva número 501 551 832;-----

- 3.825 acções ordinárias e nominativas, no valor nominal de 3.825 € (três mil oitocentos e vinte e cinco euros) representativas de 2,55 % do capital social da IN TIRSO, para a sociedade accionista “Construções Europa AR-Lindo, S.A.”, pessoa colectiva número 503 335 207.

2. A sociedade “AFAVIAS – Engenharia e Construções S.A.” (anteriormente denominada “Avelino Farinha & Agrela, S.A.”) pretende transmitir as suas 22.950 acções da seguinte forma:-----



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

M

- 11.475 acções ordinárias e nominativas, no valor nominal de 11.475 (onze mil quatrocentos e setenta e cinco euros) representativas de 7,65 % do capital social da IN TIRSO, para a sociedade accionista “Arlindo Correia & Filhos, S.A.”, pessoa colectiva número 501 551 832;-----

- 11.475 acções ordinárias e nominativas, no valor nominal de 11.475 (onze mil quatrocentos e setenta e cinco euros) representativas de 7,65 % do capital social da IN TIRSO, para a sociedade accionista “Construções Europa AR-Lindo S.A.”, pessoa colectiva número 503 335 207.---

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Consta do Acordo de Accionistas e de Cooperação Técnica e Financeira, arquivado com a respectiva escritura de constituição da sociedade IN TIRSO – Sociedade de Investimentos de Santo Tirso S.A., anexo à deliberação da câmara municipal de catorze de Julho de dois mil e nove, que o consentimento da sociedade IN TIRSO, para a transmissão de acções carece de deliberação da assembleia geral a tomar por unanimidade dos accionistas;-----

O que pressupõe o voto favorável do município de Santo Tirso;-----

Considerando que a transmissão de acções pretendida se efectiva entre accionistas da IN TIRSO, não desvirtuando assim as regras do procedimento de concurso público que conduziu à constituição daquela sociedade;-----

Proponho que a câmara municipal delibere autorizar aquelas transmissões de acções.-----

Formalizadas as referidas transmissões de acções, o capital social da sociedade IN TIRSO – Sociedade de Investimentos de Santo Tirso S.A., no montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), dividido em cento e cinquenta mil acções nominativas, com o valor nominal de 1(um) euro cada, fica distribuído da seguinte forma:-----

ACCIONISTAS		PERCENTAGEM	N.º DE ACÇÕES	CATEGORIA
ACCIONISTAS PRIVADOS	ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.	51 %	76.500	Ordinárias Nominativas
	CONSTRUÇÕES			Ordinárias Nominativas



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Handwritten signature

	EUROPA AR-LINDO, S.A.			
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO		49 %	73.500	Ordinárias Nominativas
TOTAL		100%	150.000	Ordinárias Nominativas

ACCIONISTAS PRIVADOS

Arlindo Correia & Filhos, S.A. – 38.250 (trinta e oito mil duzentas e cinquenta) acções, num total de 25,50 % (vinte e cinco vírgula cinquenta por cento) do Capital Social.-----

Construções Europa AR-lindo, S.A. - 38.250 (trinta e oito mil duzentas e cinquenta) acções, num total de 25,50 % (vinte e cinco vírgula cinquenta por cento) do Capital Social.-----

ACCIONISTA PÚBLICO

Município de Santo Tirso – 73.500 (setenta e três mil e quinhentas) acções, num total de 49,00 % (quarenta e nove por cento) do Capital Social.-----

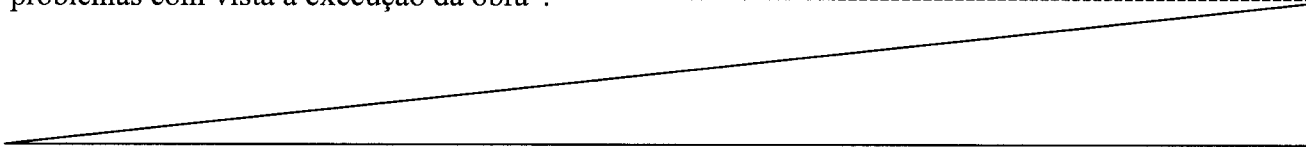
A câmara municipal deliberou, com oito votos a favor, autorizar a transmissão das acções das sociedades “Europa Ar-Lindo Parques S.A.” e “AFAVIAS – Engenharia e Construções S.A.”, nos termos constantes da proposta que antecede.-----

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente, depois das explicações do Senhor Presidente, ficando na expectativa que estas operações possam conduzir a uma decisão que urge sobre o arranque da Requalificação do Cine-Teatro”.-----

Pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos esta proposta porque entendemos que a mesma pode acelerar a resolução dos problemas com vista à execução da obra”.-----



Reunião : ORDINÁRIA



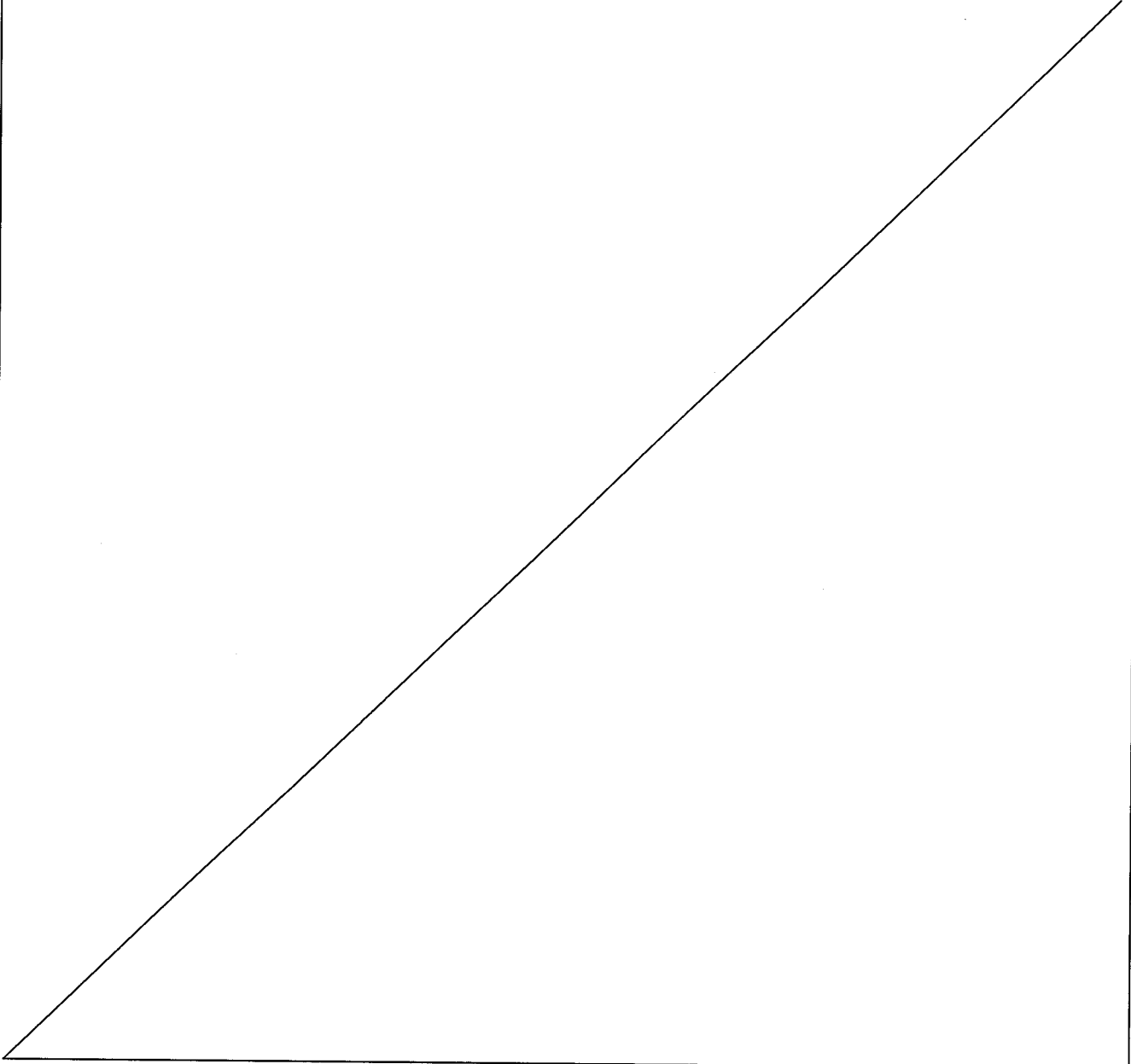
Câmara Municipal de Santo Tirso

Acta N.º 2 Fl. 59
26 de Janeiro de 2011

Handwritten signature

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta acta, foi lida a respectiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

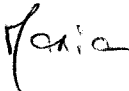
A Câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar a acta desta reunião em minuta.-----





ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Doze horas e vinte minutos. O público presente não usou da palavra.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem sessenta folhas, apenas utilizadas no anverso e três documentos anexos (Anexo I, relativo ao item quatro, Anexo II, relativo ao item oito e Anexo III, relativo ao item nove), rubricados por mim e pelo presidente da câmara, que eu  funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 9/2/2011, conforme consta do item um da respectiva acta (folhas sete da respectiva minuta).-----

A Secretária,